

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144 Site: <u>www.assis.sp.leg.br</u> - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 56/2019

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 56/19, do Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei nº 38/19, do Poder Executivo, que revoga a Lei nº 3.482 de 23 de abril de 1996, que dispõe sobre autorização par a cessão de área de propriedade do Município em comodato ao Centro Comunitário Santa Edwirges.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica revogado, em todo o seu teor, a Lei nº 3.482 de 23 de abril de 1996, que dispõe sobre autorização para a cessão de área de propriedade do Município, em comodato ao Centro Comunitário Santa Edwirges.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 04 DE JUNHO DE 2019.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO Presidente